



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1160 Quarta - Feira, 09 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2072/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 872/2066, em seu artigo 39, § 2º,

CONSIDERANDO a aprovação do servidor no estágio probatório pela Comissão de Desenvolvimento Funcional,

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a aprovação do (a) servidor (a) **Anelice Maria de Carvalho**, matrícula 234, no estágio probatório, confirmando sua permanência no serviço público, no cargo efetivo de *Professor PI*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 07 de novembro de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1160 Quarta - Feira, 09 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2073/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.*

O **Prefeito Municipal** de Ijaci, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 872/2066, em seu artigo 39, § 2º,

CONSIDERANDO a aprovação do servidor no estágio probatório pela Comissão de Desenvolvimento Funcional,

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a aprovação do (a) servidor (a) **Cristiane Dalva Faria de Souza Saraiva**, matrícula 225, no estágio probatório, confirmando sua permanência no serviço público, no cargo efetivo de *Monitor de Creche*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 07 de novembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1160 Quarta - Feira, 09 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2074/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.*

O **Prefeito Municipal** de Ijaci, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 872/2066, em seu artigo 39, § 2º,

CONSIDERANDO a aprovação do servidor no estágio probatório pela Comissão de Desenvolvimento Funcional,

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a aprovação do (a) servidor (a) **Elisangela Rodrigues**, matrícula 229, no estágio probatório, confirmando sua permanência no serviço público, no cargo efetivo de *Professor Pl.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 07 de novembro de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1160 Quarta - Feira, 09 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2075/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.*

O **Prefeito Municipal** de Ijaci, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 872/2066, em seu artigo 39, § 2º,

CONSIDERANDO a aprovação do servidor no estágio probatório pela Comissão de Desenvolvimento Funcional,

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a aprovação do (a) servidor (a) **Hilda da Paixão**, matrícula 226, no estágio probatório, confirmando sua permanência no serviço público, no cargo efetivo de *Professor PI*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 07 de novembro de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1160 Quarta - Feira, 09 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2076/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.*

O **Prefeito Municipal** de Ijaci, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 872/2066, em seu artigo 39, § 2º,

CONSIDERANDO a aprovação do servidor no estágio probatório pela Comissão de Desenvolvimento Funcional,

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a aprovação do (a) servidor (a) **Ilda Maria Campideli Borges**, matrícula 228, no estágio probatório, confirmando sua permanência no serviço público, no cargo efetivo de *Professor PI*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 07 de novembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1160 Quarta - Feira, 09 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2077/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.*

O **Prefeito Municipal** de Ijaci, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 872/2066, em seu artigo 39, § 2º,

CONSIDERANDO a aprovação do servidor no estágio probatório pela Comissão de Desenvolvimento Funcional,

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a aprovação do (a) servidor (a) **Juliana Cristina de Souza Amaral**, matrícula 231, no estágio probatório, confirmando sua permanência no serviço público, no cargo efetivo de *Monitor de Creche*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 07 de novembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1160 Quarta - Feira, 09 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2078/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.*

O **Prefeito Municipal** de Ijaci, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 872/2066, em seu artigo 39, § 2º,

CONSIDERANDO a aprovação do servidor no estágio probatório pela Comissão de Desenvolvimento Funcional,

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a aprovação do (a) servidor (a) **Kátia Luisa Orlandi**, matrícula 232, no estágio probatório, confirmando sua permanência no serviço público, no cargo efetivo de *Professor Pl.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 07 de novembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1160 Quarta - Feira, 09 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2079/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.*

O **Prefeito Municipal** de Ijaci, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 872/2066, em seu artigo 39, § 2º,

CONSIDERANDO a aprovação do servidor no estágio probatório pela Comissão de Desenvolvimento Funcional,

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a aprovação do (a) servidor (a) **Kelly Campos Vieira**, matrícula 235, no estágio probatório, confirmando sua permanência no serviço público, no cargo efetivo de *Monitor de Creche*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 07 de novembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1160 Quarta - Feira, 09 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2080/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.*

O **Prefeito Municipal** de Ijaci, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 872/2066, em seu artigo 39, § 2º,

CONSIDERANDO a aprovação do servidor no estágio probatório pela Comissão de Desenvolvimento Funcional,

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a aprovação do (a) servidor (a) **Merlly Romeni de Oliveira**, matrícula 227, no estágio probatório, confirmando sua permanência no serviço público, no cargo efetivo de *Professor PI*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 07 de novembro de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1160 Quarta - Feira, 09 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2081/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

*DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.*

O **Prefeito Municipal** de Ijaci, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 872/2066, em seu artigo 39, § 2º,

CONSIDERANDO a aprovação do servidor no estágio probatório pela Comissão de Desenvolvimento Funcional,

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a aprovação do (a) servidor (a) **Michelle da Conceição Augusto**, matrícula 230, no estágio probatório, confirmando sua permanência no serviço público, no cargo efetivo de *Professor PI*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 07 de novembro de 2022.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1160 Quarta - Feira, 09 de Novembro de 2022

Ratificação do Credenciamento nº 015/022, Credenciamento de clínica para tratamento de animais (cães e gatos) domésticos e de rua, para realização de castração, procedimentos emergenciais e outros, para fins de controle populacional de animais de rua e domésticos no município de Ijaci (MG). Contratante município de Ijaci. Credenciado **Clínica Veterinária Dog Show Ltda. CNPJ 34.084.696/0001-01** . Ratificado em 09/11/2022. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 212/2022 – Processo nº 131/2022 – Credenciamento nº 015/2022 – Objeto: Credenciamento de clínica para tratamento de animais (cães e gatos) domésticos e de rua, para realização de castração, procedimentos emergenciais e outros, para fins de controle populacional de animais de rua e domésticos no município de Ijaci (MG), Credenciado: **Clínica Veterinária Dog Show Ltda. CNPJ 34.084.696/0001-01**. Vigência 09/11/2023. Letícia Bueno Santos - Presidente da CPL.